



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ITUIUTABA

SPCP - SISTEMA DE PROTOCOLO E CONTROLE DE PROCESSOS

Número do Processo: 2936 / 2020

Data de Abertura: 19/02/2020 13:05:58

Contribuinte: CAMARA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

Órgão Solicitante:

Endereço:

Telefone: (34) 3261-8500

C.N.P.J ou C.P.F: 20.669.834/0001-00

Assunto do Processo: ENVIO DE CÓPIA DE REQUERIMENTO

Complemento do Assunto: - OFÍCIO Nº: 69 /2020.

- ENVIAMOS CÓPIA DO REQUERIMENTO CM: 44 /2020.

Órgão Responsável: SETOR DE PROTOCOLO

Atendido por: HUDSON PEREIRA GONCALVES

PROTÓTIPO	
DATA	SISTO
PREFEITURA DE ITUIUTABA	

Ofício: 69/2020
Referência: Solicitação (faz)
Presidência da Câmara

Ituiutaba, 19 de fevereiro de 2020.

Ilmo. Senhor Secretário,

Venho através deste, enviar cópia da Indicação CM/44/2020, em anexo, para sua devida apreciação de autoria da ilustre vereadora Joliane Mota.

Aproveito para apresentar-lhes meus votos de máxima estima e consideração.

Atenciosamente,


Francisco Tomaz de Oliveira Filho
Presidente da Câmara Municipal de Ituiutaba

A/C
Ilmo. Senhor Isaiás Tadeu Alves de Macedo
Secretaria Municipal de Saúde
NESTA.

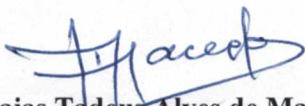
PROPOSTA	
2	(9)
PREFEITURA DE ITUIUTABA	

P.A. 2936/2020

À CÂMARA MUNICIPAL

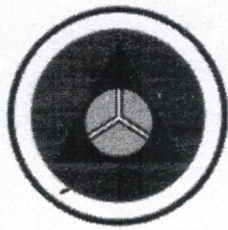
Em atendimento a indicação nº 44/2019, de autoria da nobre vereadora Joliane Mota, cientes da preocupação e zelo de Vsa. com os Agentes Comunitários de Saúde, esclarecemos que a Secretaria de Saúde encaminhou ao Engenheiro do Trabalho contratado pela Secretaria de Administração e Recursos Humanos, para analisar as solicitações da regularização do percentual de insalubridade dos ACS.

07/04/2020



Isaias Tadeus Alves de Macedo
Secretário Municipal de Saúde

PROVISO	
DATA	07/04/2020
ASSINATURA	
DEPARTAMENTO	S



Câmara
— MUNICIPAL DE ITUIUTABA —

Gabinete – Rua Vinte, 509 – Centro – Cep: 38300-074

Indicação nº 44_/2019
Assunto: Reivindicação
Autora: Joliane Mota

Senhor Presidentes,
Senhores (as) Vereadores (as):

A vereadora abaixo assinado, no uso da atribuição que lhe confere o Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência que seja submetida a presente indicação para apreciação do Plenário:

Que o Poder Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Saúde, realize o reajuste de pagamento de Insalubridade para os Agentes Comunitários de Saúde, passando de 10% a 20% de acordo com o **Anexo XIV da NR15 (norma regulamentadora 15)** do Ministério do Trabalho, que estabelece gratificação de 20% para quem trabalha com pacientes.

JUSTIFICATIVA:

O adicional de insalubridade é uma gratificação legal de compensação ao trabalhador exposto aos agentes nocivos, com potencial para prejudicar a sua saúde. No presente caso os agentes de saúde, correm o risco de contágio, visto que sua função está ligada a pacientes eventualmente enfermos, o que faz jus ao adicional.

Sala das Sessões, 17 de fevereiro de 2020.

Joliane Mota
Joliane Mota
Vereadora

Aprovado por unanimidade

17/02/2020

[Assinatura]
Presidente

3

Vereadora
Joliane Mota
Representando a comunidade e
a mulher Ituiutabana!